



RESOLUÇÃO Nº 055/2015 – CONEPE

Altera a Resolução nº 030/2012-CONEPE, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 e 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 030/2012-CONEPE, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, como segue:

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo Único do artigo 25.

Art. 3º Incluem-se os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 25.

“§1º As cópias e vias mencionadas nos incisos IV, V, X e XII deverão ser entregues em mídia digital (CD/DVD), em formato PDF, sendo o ato registrado com número de protocolo.

§2º A versão final do TCC constante na alínea “a” do inciso XII deste artigo poderá ser entregue em versão impressa encadernada em capa dura ou em versão digital em formato PDF.

§3º A versão impressa encadernada em capa dura deverá ser verde para os cursos de Licenciatura e azul cobalto para os cursos de bacharelado”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 16 e 17 de abril de 2015.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE